



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Segunda-feira • 23 de Novembro de 2020 • Ano VIII • Nº 1581

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- Ata De Homologação Pregão Eletrônico Nº 3ª Chamada- Processo Administrativo Nº 0434733/2019.
- Ata De Registro De Preços ARP. Nº 01/2020- Pregão Eletrônico Nº 05/2020- Processo Administrativo Nº 0434733/2019.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
PENEDO-AL**

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3ª CHAMADA
Processo Administrativo Nº 0434733/2019
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JONILSON SANTOS ALMEIDA
Data de Publicação: 21/10/2020 14:57:32

**LOTE 1 - HOMOLOGADO - 09/11/2020 13:47:21
GÁS - GLP - ACONDICIONADO EM BOTIJÃO RETORNÁVEL DE 13 KG, P 13.**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Super Gás Bras	Modelo: P13
Descrição: GÁS - GLP, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO RETORNÁVEL, P 13, PESO 13 KG. Características: Lacre de segurança na válvula com identificação da companhia de gás. Rótulo com instruções de uso. Data de validade inscrita no botijão. O botijão deverá apresentar perfeitas condições de segurança, não devendo ter avarias com amassados e ferrugens. O produto deverá ser certificado pela presença do símbolo de identificação do Sistema Brasileiro de Certificação, colocado no produto ou na sua embalagem, que poderá estar acompanhado do nome ou marca do Organismo de Certificação de Produto (OCP) credenciado pelo INMETRO. Identificação em relevo no botijão das empresas distribuidoras e revendedores. Deverá conter informação do peso do botijão. Distribuidor ou posto de revenda deverá apresentar número de autorização da ANP, incluindo entrega pelo fornecedor. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação do lote, impressa na embalagem.			
Quantidade: 1.891	Valor Unit.: 73,99	Valor Total: 139.915,09	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 E F REVENDEDORA DE GÁS EIRELI	026 32.354.462/0001-01	85,00	73,99	Sim
2 PAIVA GAS LTDA	076 02.956.707/0001-00	75,00	74,97	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 2 - HOMOLOGADO - 09/11/2020 13:47:21
GÁS - GLP - ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 45 KG, P 45.**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Super Gás Bras	Modelo: P45
Descrição: GÁS - GLP, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO RETORNÁVEL, P 45, PESO 45 KG. Características: Lacre de segurança na válvula com identificação da companhia de gás. Rótulo com instruções de uso. Data de validade inscrita no botijão. O botijão deverá apresentar perfeitas condições de segurança, não devendo ter avarias com amassados e ferrugens. O produto deverá ser certificado pela presença do símbolo de identificação do Sistema Brasileiro de Certificação, colocado no produto ou na sua embalagem, que poderá estar acompanhado do nome ou marca do Organismo de Certificação de Produto (OCP) credenciado pelo INMETRO. Identificação em relevo no botijão das empresas distribuidoras e revendedores. Deverá conter informação do peso do botijão. Distribuidor ou posto de revenda deverá apresentar número de autorização da ANP, incluindo entrega pelo fornecedor. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação do lote, impressa na embalagem.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 357,90	Valor Total: 35.790,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 E F REVENDEDORA DE GÁS EIRELI	088 32.354.462/0001-01	370,00	357,90	Sim
2 PAIVA GAS LTDA	011 02.956.707/0001-00	400,00	368,50	Sim

Gerado em: 09/11/2020 13:47:21

1 de 3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
PENEDO-AL**

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 3 - HOMOLOGADO - 09/11/2020 13:47:21
BOTIJÃO COM GÁS, INCLUÍDO O VASILHAME DE 13 KG, P 13.**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Super Gás Bras	Modelo: P13
Descrição: BOTIJÃO COM GÁS - GLP, INCLUÍDO O VASILHAME DE 13 KG, P 13. Características: Lacre de segurança na válvula com identificação da companhia de gás. Rótulo com instruções de uso. Data de validade inscrita no botijão. O botijão deverá apresentar perfeitas condições de segurança, não devendo ter avarias com amassados e ferrugens. O produto deverá ser certificado pela presença do símbolo de identificação do Sistema Brasileiro de Certificação, colocado no produto ou na sua embalagem, que poderá estar acompanhado do nome ou marca do Organismo de Certificação de Produto (OCP) credenciado pelo INMETRO. Identificação em relevo no botijão das empresas distribuidoras e revendedores. Deverá conter informação do peso do botijão. Distribuidor ou posto de revenda deverá apresentar número de autorização da ANP, incluindo entrega pelo fornecedor. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação do lote, impressa na embalagem.			
Quantidade: 188	Valor Unit.: 241,50	Valor Total: 45.402,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 E F REVENDEDORA DE GÁS EIRELI	051 32.354.462/0001-01	250,00	241,50	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 4 - HOMOLOGADO - 09/11/2020 13:47:21
BOTIJÃO COM GÁS, INCLUÍDO O VASILHAME DE 45 KG, P 45.**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Super Gás Bras	Modelo: P45
Descrição: BOTIJÃO COM GÁS - GLP, INCLUÍDO O VASILHAME DE 45 KG, P 45. Características: Lacre de segurança na válvula com identificação da companhia de gás. Rótulo com instruções de uso. Data de validade inscrita no botijão. O botijão deverá apresentar perfeitas condições de segurança, não devendo ter avarias com amassados e ferrugens. O produto deverá ser certificado pela presença do símbolo de identificação do Sistema Brasileiro de Certificação, colocado no produto ou na sua embalagem, que poderá estar acompanhado do nome ou marca do Organismo de Certificação de Produto (OCP) credenciado pelo INMETRO. Identificação em relevo no botijão das empresas distribuidoras e revendedores. Deverá conter informação do peso do botijão. Distribuidor ou posto de revenda deverá apresentar número de autorização da ANP, incluindo entrega pelo fornecedor. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação do lote, impressa na embalagem.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 841,50	Valor Total: 42.075,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 E F REVENDEDORA DE GÁS EIRELI	097 32.354.462/0001-01	850,00	841,50	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

Gerado em: 09/11/2020 13:47:21

2 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
PENEDO-AL



AUTORIDADE: ARLINDO SALVADOR DE OLIVEIRA

Arlindo Salvador de Oliveira
Secretário Mun. de Fazenda
Portaria nº 11242/2019



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP. Nº 01/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0434733/2019

Aos 13 dias do mês de novembro do ano de 2020, a **Prefeitura Municipal de Penedo/AL**, inscrita sob o número de **CNPJ/MF. 12.243.697/0001-00**, localizada na Praça Barão de Penedo, Nº 19, Centro, Penedo/AL, CEP. 57.200-000, neste ato representado pela sua autoridade competente, o Senhor Arlindo Salvador de Oliveira, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) 1168879310 SSP/BA, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) 042.401.038-00, doravante denominado CONTRATANTE, nos termos das Leis Nº(s) 8.666/93 e 10.520/02, dos Decretos Nº(s) 7.892/13 e 10.024/20, Decreto de Delegação de Competência nº 658/2020 de 21/02/2020 e das demais normas legais aplicáveis, conforme classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico Nº 05/2020 – 3ª CHAMADA resolve registrar preços para futura aquisição de recarga de gás liquefeito de Petróleo (GLP), P 13, P 45 de 13 e 45 KG, bem como a aquisição de gás liquefeito de Petróleo (GLP) com vasilhame, P13, P45 de 13 e 45 KG para do município de Penedo/AL, constantes no edital do referido pregão, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **E.F. REVENDEDORA DE GÁS EIRELI** inscrita sob o número de **CNPJ/MF. 32.354.462/0001-01**, Sediada na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, 1163, Bairro – Dom Constantino, Penedo/Alagoas, CEP. 57.200.000, classificada com o respectivo item e preço, conforme determinado no *Item 02* deste documento, neste ato representado pelo Senhor EMERSON FERREIRA DA SILVA, inscrito sob o número de CPF Nº 029.954.534-21, RG 1680815 SSP /AL, doravante denominado CONTRATADO.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico Nº 05/2020 e seus anexos para registro de preços, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

01. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços para **RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), P13, P45 DE 13 E 45 KG**, bem com a aquisição de **GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM VASILHAME, P13, P45 DE 13 E 45 KG**, conforme o *Termo de Referência (Anexo I)* do edital do Pregão Eletrônico Nº 05/2020, parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

X

1



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

02. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. De acordo com a adjudicação no site www.bnc.org.br da *Bolsa Nacional de Compras (BNC)*, segue abaixo o(s) Item(ns) e quantidade(s) arrematado(s) pela empresa, tal como o valor unitário e global final homologado:

ITEM 01 - GÁS - GLP, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO RETORNÁVEL, P 13, PESO 13 KG.

DESCRIÇÃO: GÁS - GLP, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO RETORNÁVEL, P 13, PESO 13 KG. Características: Lacre de segurança na válvula com identificação da companhia de gás. Rótulo com instruções de uso. Data de validade inscrita no botijão. O botijão deverá apresentar perfeitas condições de segurança, não devendo ter avarias com amassados e ferrugens. O produto deverá ser certificado pela presença do símbolo de identificação do Sistema Brasileiro de Certificação, colocado no produto ou na sua embalagem, que poderá está acompanhado do nome ou marca do Organismo de Certificação de Produto (OCP) credenciado pelo INMETRO. Identificação em relevo no botijão das empresas distribuidoras e revendedores. Deverá conter informação do peso do botijão. Distribuidor ou posto de revenda deverá apresentar número de autorização da ANP, incluindo entrega pelo fornecedor. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação do lote, impressa na embalagem.

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

MARCA: Super Gás Bras P13

QUANTIDADE: 1891

VALOR UNITÁRIO: R\$73,99

VALOR GLOBAL: R\$139.915,09

ITEM 02 - GÁS - GLP, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO RETORNÁVEL, P 45, PESO 45 KG.

DESCRIÇÃO: GÁS - GLP, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO RETORNÁVEL, P 45, PESO 45 KG. Características: Lacre de segurança na válvula com identificação da companhia de gás. Rótulo com instruções de uso. Data de validade inscrita no botijão. O botijão deverá apresentar perfeitas condições de segurança, não devendo ter avarias com amassados e ferrugens. O produto deverá ser certificado pela presença do símbolo de identificação do Sistema Brasileiro de Certificação, colocado no produto ou na sua embalagem, que poderá está acompanhado do nome ou marca do Organismo de Certificação de Produto (OCP) credenciado pelo INMETRO. Identificação em relevo no botijão das empresas distribuidoras e revendedores. Deverá conter informação do peso do botijão. Distribuidor ou posto de revenda deverá apresentar número de autorização da ANP, incluindo entrega pelo fornecedor. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação do lote, impressa na embalagem.

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

MARCA: Super Gas Bras P45

QUANTIDADE: 100

VALOR UNITÁRIO: R\$ 357,90



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

VALOR GLOBAL: R\$ 35.790,00

ITEM 03 - BOTIJÃO COM GÁS - GLP, INCLUIDO O VASILHAME DE 13 KG, P 13.

DESCRIÇÃO: BOTIJÃO COM GÁS - GLP, INCLUIDO O VASILHAME DE 13 KG, P 13. Características: Lacre de segurança na válvula com identificação da companhia de gás. Rótulo com instruções de uso. Data de validade inscrita no botijão. O botijão deverá apresentar perfeitas condições de segurança, não devendo ter avarias com amassados e ferrugens. O produto deverá ser certificado pela presença do símbolo de identificação do Sistema Brasileiro de Certificação, colocado no produto ou na sua embalagem, que poderá estar acompanhado do nome ou marca do Organismo de Certificação de Produto (OCP) credenciado pelo INMETRO. Identificação em relevo no botijão das empresas distribuidoras e revendedores. Deverá conter informação do peso do botijão. Distribuidor ou posto de revenda deverá apresentar número de autorização da ANP, incluindo entrega pelo fornecedor. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação do lote, impressa na embalagem.

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

MARCA: Super Gas Bras P13

QUANTIDADE: 188

VALOR UNITÁRIO: R\$ 241,50

VALOR GLOBAL: R\$ 45.402,00

ITEM 04 - BOTIJÃO COM GÁS - GLP, INCLUIDO O VASILHAME DE 45 KG, P 45.

DESCRIÇÃO: BOTIJÃO COM GÁS - GLP, INCLUIDO O VASILHAME DE 45 KG, P 45. Características: Lacre de segurança na válvula com identificação da companhia de gás. Rótulo com instruções de uso. Data de validade inscrita no botijão. O botijão deverá apresentar perfeitas condições de segurança, não devendo ter avarias com amassados e ferrugens. O produto deverá ser certificado pela presença do símbolo de identificação do Sistema Brasileiro de Certificação, colocado no produto ou na sua embalagem, que poderá estar acompanhado do nome ou marca do Organismo de Certificação de Produto (OCP) credenciado pelo INMETRO. Identificação em relevo no botijão das empresas distribuidoras e revendedores. Deverá conter informação do peso do botijão. Distribuidor ou posto de revenda deverá apresentar número de autorização da ANP, incluindo entrega pelo fornecedor. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação do lote, impressa na embalagem.

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

MARCA: Super Gas Bras P45

QUANTIDADE: 50

VALOR UNITÁRIO: R\$ 841,50

VALOR GLOBAL: R\$ 42.075,00

X


3



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

2.2. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 263.182,09 (duzentos e sessenta e três mil cento e oitenta e dois reais e nove centavos).

2.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

03. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. A *Ata de Registro de Preços* a partir da sua publicação, será utilizada pela Prefeitura Municipal de Penedo/AL, que atuará como Órgão Gerenciador.

3.2. Participam desta *Ata de Registro de Preços*, os órgãos relacionados abaixo:

3.2.1	SEMFAZ	Secretaria Municipal da Fazenda;
3.2.2	SEMED	Secretaria Municipal de Educação;
3.2.3	SEPLAG	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;
3.2.4	SEMS	Secretaria Municipal de Saúde;
3.2.5	SEMDSH	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação;
3.2.6	GAPRE	Gabinete Civil do Prefeito;
3.2.7	SEMCLEJ	Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Esporte e Juventude;
3.2.8	PGM	Procuradoria Geral do Município;
3.2.9	SEMADA	Secretaria Municipal de Abastecimento e Desenvolvimento Agrícola.

04. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade da *Ata de Registro de Preços* será de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

05. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A *Administração* realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à *Administração* promover as negociações junto ao fornecedor.

4



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a *Administração* convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado, será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado, observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta *Ata de Registro de Preços*, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da *Ata de Registro de Preços*;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela *Administração*, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos *Itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4* será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

5.9.2. A pedido do fornecedor.

06. ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. A entrega e recebimento do objeto deverá obedecer as especificações do Item 06 do *Termo de Referência*.

07. DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por *Comissão/Representante* designado pela *Contratante*.

7.2. Nos termos do Art. 67 Lei Nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

08. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento do fornecimento do objeto deverá obedecer as especificações do *Item 11* do *Termo de Referência*.

09. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

9.1. As obrigações da *Contratante* e *Contratada* deverão obedecer as especificações dos *Itens 08 e 09* do *Termo de Referência*.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As *Sanções Administrativas* estão previstas no *Item 12* do *Termo de Referência*.

11. DAS VEDAÇÕES

11.1. É vedado à *Contratada*:

11.1.1. Caucionar ou utilizar esta *Ata de Registro de Preços* para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da *Contratante*, salvo nos casos previstos em lei.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pela *Contratante*, segundo as disposições contidas na Lei Nº 8.666, de 1993, na Lei Nº 10.520 de 2002 e demais normas federais de licitações, contratos administrativos e subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Nº 8.078, de 1990 - *Código de Defesa do Consumidor* - e normas e princípios gerais dos contratos.

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à *Contratante* providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, nos Diários Oficiais pertinentes, no prazo previsto na Lei Nº 8.666, de 1993.

14. DO FORO

14.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução desta *Ata de Registro de Preços* será o da Comarca de Penedo/AL.

15. DADOS DA CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL: E.F. REVENDEDORA DE GÁS EIRELI.

CNPJ/MF Nº 32.354.462/0001-01

ENDEREÇO: Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, 1163 – Dom Constantino

TELEFONES: (82) 9991-8776

E-MAIL: emersonfrca@gmail.com

CONTATO (SETOR DE COMPRAS): (82) 3551-3148

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil, Ag: 4368-0, Conta 12882-1

O *Termo de Referência* do Pregão Eletrônico Nº 05/2020, segue em anexo como parte integrante deste documento, haja vista que algumas cláusulas o referenciam.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente *Ata de Registro de Preços* foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que após leitura e avaliada em conformidade, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

	
Arlindo Salvador de Oliveira PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL	Emerson Ferreira da Silva REPRESENTANTE LEGAL